DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO
DE PROCESSO LEGISLATIVO
Folha nº:_____
Matrícula:_____
Rubrica:_____

Proposição: **PLEI - Projeto de Lei**
Número: **000162/2022**
Processo: **9591-00 2022**

Parecer Kátia Aparecida Franco - Comissão de Educação, Cultura e Turismo

Trata o presente Projeto de Lei nº 00162/2022 de autoria do nobre vereador Marlon Siqueira Rodrigues Martins, com o objetivo de "Adotar a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas (ONU) como diretriz de políticas públicas em âmbito municipal; institui o Programa de sua implementação; autoriza a criação da Comissão Municipal para o Desenvolvimento Sustentável (Agenda 2030), e dá outras providências.

Compete à Comissão de Educação, Cultura e Turismo emitir pareceres sobre proposições relativas a educação, ensino, convênios escolares, artes, patrimônio histórico, cultura e comunicação; atribuição e alteração de denominação de logradouro público; turismo e carnaval; ciência e tecnologia, conforme artigo 72, inciso III, alínea "a", itens 1, 2, 3 e 4, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora.

Na Agenda 2030 estão previstas ações nas áreas de erradicação da pobreza, segurança alimentar, agricultura, saúde, educação, igualdade de gênero, redução das desigualdades, e tantas outras temáticas, que dependem da ação de governos e grandes empresas globais, mas também às comunidades e especificidades de cada local do mundo.

Segundo Parecer da douta diretoria jurídica desta casa, o presente projeto de Lei é legal e constitucional.

Assim, no âmbito da competência desta Comissão de Educação, Cultura e Turismo, liberamos os autos para sua tramitação até deliberação plenária, onde manifestarei o meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 15 de maio de 2023.

Kátia Aparecida Franco
Vereador Protetora Kátia Franco - REDE

Assinado Digitalmente

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL
A validade das assinaturas poderão ser verificadas no endereço www.camarajf.mg.gov.br/sal/verificador, código verificador: P245621

Rua Halfeld, 955 - Fone: (32) 3313-4700
36016-000 - Juiz de Fora - Minas Gerais - Brasil
Home Page: www.camarajf.mg.gov.br *e-mail: camara@camarajf.mg.gov.br*